



# MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua 21 de Abril, nº 19, Centro - São Geraldo - CEP 36.530-000  
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

## PORTARIA Nº 48/2024

### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO DO EDITAL Nº 005/2024, LEI ALDIR BLANC II**

O Responsável pela Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Geraldo-MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**Considerando** a Lei nº 14.399/2022, que estabelece a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), promovendo o apoio e incentivo a agentes culturais em todo o território nacional;

**Considerando** o disposto no Art. 8.1 do Edital nº 005/2024, que permite o remanejamento de recursos e vagas não preenchidas entre as categorias previstas, visando atender ao interesse público e à destinação integral dos recursos;

**Considerando** o não preenchimento integral das vagas na categoria de Música/Pessoa Física do Edital nº 005/2024 - Premiação pela Trajetória Cultural de Agentes Culturais de São Geraldo-MG;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Premiar, a já habilitada, **Banda Kabanos** - Nota: 64 - para o recebimento do prêmio na categoria de grupo, em substituição às vagas não preenchidas na categoria Música/Pessoa Física, no valor de R\$5.000,00.

**Art. 2º** O valor de premiação será depositado diretamente na conta bancária dos convocados após a publicação desta portaria, não sendo necessário comparecimento à Divisão Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**São Geraldo-MG, 31 de outubro de 2024.**

**Ivanilda Cristina de Queiroz Santos**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE  
SÃO GERALDO-MG**